TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

de direitos sobre área privativa (lote) do Renew Life Residences — com exclusividade

Preencha, assine (com a assinatura do cônjuge, se houver) e envie este Termo digitalizado para administrador@renewliferesidences.com.br. A autorização só produz efeitos depois de assinada por todas as partes. A Associação Renew Life recebe e encaminha o pedido; a intermediação é feita exclusivamente pela imobiliária autorizada, inscrita no CRECI, como exige a Lei nº 6.530/1978.

1. AUTORIZANTE (TITULAR DOS DIREITOS)

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Profissão: _____

RG / órgão expedidor: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone / WhatsApp: _____

Endereço completo: _____

Estado civil: _____

Regime de bens (se casado/união estável): _____

Cônjuge ou companheiro(a) — nome e CPF:

2. AUTORIZADA (IMOBILIÁRIA)

CIMOV, imobiliária responsável pela venda com exclusividade do Renew Life Residences, contato adm@cimov.com.br · (21) 97891-3580, representada por seu corretor responsável.

Razão social: _____

CNPJ: _____

CRECI-RJ (pessoa jurídica): _____

Corretor responsável e CRECI: _____

3. INTERVENIENTE

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RENEW LIFE RESIDENCES, inscrita no CNPJ sob o nº 69.454.596/0001-04, que recebe este pedido, mantém a lista de unidades disponíveis e acompanha a comunicação entre as partes, **sem exercer intermediação imobiliária e sem receber remuneração** por este Termo.

4. OBJETO

Direitos e obrigações do Autorizante sobre a área privativa (lote) abaixo, no condomínio de lotes Renew Life Residences (art. 1.358-A do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.465/2017), situado na Avenida Gal

Costa (antiga Rua Rubem Braga), esquina com a Rua Dr. Crespo, Lote 01 da Quadra G, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ:

Lote nº: _____

Quadra: _____

Área privativa (m²): _____

Instrumento de aquisição (tipo e data): _____

Adquirido de: _____

5. SITUAÇÃO DO LOTE DECLARADA PELO AUTORIZANTE

() Quitado () Com saldo a pagar

Saldo devedor (R$) e nº de parcelas restantes: _____

Débitos com a Associação ou despesas comuns (R$): _____

O Autorizante declara ciência de que a matrícula individualizada do lote ainda não foi aberta e de que a regularização registral do empreendimento está em curso, obrigando-se a informar essa condição a qualquer interessado. O que se comercializa, até a abertura da matrícula, é a **cessão dos direitos e obrigações** decorrentes do instrumento de aquisição.

6. VALORES

Valor líquido que o Autorizante deseja receber (R$): _____

Preço de oferta ao público, definido em comum acordo (R$):

A Autorizada apresentará ao Autorizante, por escrito, toda proposta recebida. A aceitação de proposta depende da concordância expressa do Autorizante. A Autorizada **não está autorizada a receber valores** em nome do Autorizante; sinal e pagamentos serão feitos diretamente ao Autorizante, mediante recibo.

7. REMUNERAÇÃO DA AUTORIZADA

Concluída a cessão com comprador apresentado pela Autorizada, o Autorizante pagará à Autorizada comissão de **6% (seis por cento)** sobre o preço total efetivamente ajustado, no ato do recebimento do valor à vista ou da primeira parcela relevante, conforme os arts. 722 a 725 do Código Civil.

8. EXCLUSIVIDADE E PRAZO

Esta autorização é concedida **com exclusividade e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias** contados da última assinatura, renovável por escrito. Na vigência da exclusividade, a comissão será devida ainda que a cessão se realize sem a mediação da Autorizada, salvo comprovada inércia ou ociosidade desta (art. 726 do Código Civil). Concluída a cessão após o prazo, com comprador apresentado pela Autorizada durante a vigência, a comissão também será devida (art. 727 do Código Civil).

9. ANUÊNCIAS E ADESÃO DO COMPRADOR

A cessão observará as condições do instrumento de aquisição, inclusive eventual anuência da empreendedora (Renew Life SPE), e o comprador deverá aderir às regras do condomínio, ao Estatuto Social e à Convenção de Condomínio. Se o Autorizante for casado ou viver em união estável, o cônjuge ou companheiro(a) assina este Termo em anuência.

10. DOCUMENTOS QUE O AUTORIZANTE ENTREGARÁ

Documento de identidade e CPF; certidão de casamento ou declaração de união estável, quando houver; instrumento de aquisição do lote; comprovantes de pagamento; certidões pessoais usuais em transações imobiliárias.

11. DADOS PESSOAIS

O Autorizante autoriza o tratamento e o compartilhamento de seus dados entre a Associação, a Autorizada e a empreendedora, exclusivamente para a comercialização do lote, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

AUTORIZANTE

nome: CPF:

CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A) — anuência

nome: CPF:

AUTORIZADA — CIMOV

corretor responsável · CRECI

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RENEW LIFE RESIDENCES

Interveniente — por sua Diretoria

TESTEMUNHA 1

nome: CPF:

TESTEMUNHA 2

nome: CPF: